



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 99/11

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA HELENA
PALUDETTO IORI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA HELENA
PALUDETTO IORI a via pública sem denominação oficial, identificada como
"Rua Projetada G" e localizada no Jardim Alto do Silvaes, nesta cidade, no
cadastro de logradouro público.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 18 de agosto de 2011.

CRISTIANO SALMEIRÃO,
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

HELENA PALUDETTO IORI, filha de João Paludetto e Rosa Milani Paludetto, nasceu no dia 27 de setembro de 1930, em Birigüi. Sempre residiu no município, tendo se casado com Nerico Iori, com quem teve três filhos, e nove netos. Os filhos são: Antonio Iori, falecido em 2003, Avanir Iori Paludetto, e Adair Paulo Iori. Os netos são: Rogério, Nerico, Paula, Douglas, Anderson, Gislaine, Sandra, Everthon e Daniele.

Cursou a escola primária, no bairro rural da Caximba. Seus familiares e amigos sempre elogiaram sua conduta como pessoa, sendo que uma de suas maiores qualidades como mãe, foi manter a família unida. Professou a religião católica e fez somente o bem. Estava sempre pronta para ajudar o próximo.

Participou da igreja católica do bairro Silves, e ajudou muito no crescimento do bairro Silves, onde morou por muitos anos.

Faleceu no dia 6 de outubro de 2007, e foi sepultada no cemitério da Consolação.

Este o esboço biográfico de Helena Paludetto Iori, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar via pública de nosso município, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 18 de agosto de 2011.

CRISTIANO SALMEIRÃO,
VEREADOR.